



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 320/2021

DATA: 31/08/2021

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professoras ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, as senhoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo em provimento temporário de Professoras de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, sob regime C.L.T., nomeadas pelo Decreto n.º 206/2019, de 06 de setembro de 2019:

ANTONIA NOVACOSK DA LUZ
MARILENE BORGES DOMINGUES SEVERINO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal